

Concede e titulo de cidadno Honorário de Carazinho ao Desembargador Bonorino Butelli e da outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido o titulo de cidadno honorário de carazinho ao Dr. BONORINO BUTELLI, tendo em vista os relevantes serviços prestados à nossa comunidade como juiz cuja marcante atuação repercute até os nosso dias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a Mesa providenciara na marcação da data para entrega outorgada.

Art. 3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 23 DE JUNHO DE 1969.

a) LORENO A. GRAEFF  
Prefeito Municipal  
a) HÉLIO DA ROCHA  
Secretario